



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ATA-----

Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de março de dois mil e dezoito. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----1.1.- Discutir e votar a Revisão número um ao Orçamento da Receita para o ano económico de dois mil e dezoito. -----

-----2.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e um membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----Face aos pedidos de ausência por um período inferior a trinta dias, formulados pelos cidadãos António Pedro Melo Feio Pinheiro Gonçalves, Manuel António da Costa Pereira e Aires Francisco de Macedo Fumega foram empossados, em substituição dos mesmos, os cidadãos, João Pedro Araújo da Silva, Júlio Zamith Soares Rosas e Fernando José Dantas da Silva, respetivamente. Sérgio Sales de Almeida também formulou um pedido de ausência por um período inferior a trinta dias, mas Celestino da Silva Gonçalves não esteve presente para o substituir. O Plenário mais decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Carlos Cerqueira Ferraz, Presidente da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, o qual se fez representar por Manuel Hilário Martins Marques, tesoureiro desta mesma autarquia local. -----

-----No ponto 1.1. - discutir e votar a Revisão número um ao Orçamento da Receita para o ano económico de dois mil e dezoito – o Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde esclareceu que a presente revisão resultava da reprogramação de um conjunto de obras de saneamento que a Câmara Municipal pretendia levar a efeito o mais rapidamente possível. O Município de Vila Verde, em resultado das candidaturas que tinham sido apresentadas até julho de dois mil e dezasseis, vira aprovadas duas candidaturas, uma para proteção de massas de água e outra para prolongamentos de redes. As candidaturas de um conjunto de obras tinham sido aprovadas em finais de dois mil e dezasseis, embora fosse expectável que as mesmas tivessem sido aprovadas com maior celeridade. A partir de fevereiro de dois mil e dezassete, o Município tinha começado a lançar procedimentos para execução dessas candidaturas, concretamente entre treze de fevereiro e dez de abril. A saber: a rede de saneamento para Vila Verde, adjudicada por um valor de contrato de duzentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta euros e que se encontrava já em avançada fase de execução; rede de saneamento da Loureira, lançada no dia treze de março de dois mil e dezassete, contratada por duzentos e noventa mil quatrocentos e onze euros e se encontrava com uma taxa de execução superior a cinquenta e dois por cento; a rede de saneamento de Turiz, lançada a vinte e oito de março, contratada por seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete euros, tinha já sido iniciada, mas parara a partir do momento em que o Município tinha sido notificado da alteração. As obras seguintes ainda não se encontravam em execução: rede de saneamento de Cervães, lançada em vinte e oito de março, adjudicada pelo valor de seiscentos e sessenta e quatro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

mil euros; rede de saneamento de Barbudo, lançada em dez de abril, pelo valor de quinhentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e nove euros; rede de saneamento de Cabanelas, lançada em treze de março, adjudicada por setecentos e trinta e sete mil trezentos e catorze euros; rede de saneamento de Soutelo, lançada em treze de fevereiro, adjudicada por novecentos e seis mil setecentos e oito euros; rede de saneamento da Vila de Prado, adjudicada por setecentos e dois mil duzentos e oitenta e três euros. Até à fase de adjudicação havia decorrido um período de análise de propostas com várias notificações aos concorrentes acerca dos resultados do concurso, as quais haviam tido evoluções e contextos diferentes. Neste momento, o procedimento relativo ao concurso da Vila de Prado ainda não estava concluído em virtude de reclamação judicial. Quanto às outras obras, tinham sido dadas as respostas necessárias às solicitações dos concorrentes. Todo o conjunto de obras lançado pelo Município, relativo a urbanismo, requalificação escolar e mobilidade – ciclovias, entre outros, haviam criado um volume de trabalho muito exigentes para o quadro técnico do Município, do ponto de vista da análise das propostas e da celeridade das mesmas, mas estavam todas lançadas e ainda a semana passada tinha chegado o visto do Tribunal de Contas relativo às ciclovias urbanas de Vila Verde, cuja construção ia ter início dentro de quinze dias, aproximadamente. Estavam submetidos outros pedidos, como o da requalificação do antigo edifício da Adega Cooperativa, estando ainda a terminar os das requalificações das escolas básicas. Os serviços técnicos municipais haviam tido pouco mais de seis meses para analisar todas estas candidaturas e para as colocar no terreno. Aquando da apresentação da candidatura em questão, em dois mil e dezasseis, a expectativa era a de que toda a programação estivesse concluída, em obra, em finais de dois mil e dezoito, o que equivalia a dizer que a calendarização das obras incluía umas verbas para dois mil e dezassete e outras para dois mil e dezoito. Como este processo administrativo demorara um pouco mais de tempo do que aquilo que era previsível, o Tribunal de Contas havia pedido informações, em determinados momentos e a situação tinha-se atrasado ainda mais. Os documentos tinham começado a ser enviados ainda em dois mil e dezassete. As obras tinham uma calendarização prevista de trezentos e sessenta e cinco dias, havendo, assim, necessidade de estar previsto um valor para dois mil e dezanove. Pedia-se, pois, nesta reunião, uma autorização para despesa, em dois mil e dezanove, tendo também sido feito um pedido de reprogramação financeira para o PO SEUR. Estavam em causa duas candidaturas, a de proteção das massas de água, de um milhão e meio de euros, e a de fecho de sistemas de águas residuais, sendo que esta última já tinha vindo aprovada e havia indicações de que a aprovação da primeira também estava para breve. Assim, a solicitação da realização desta sessão extraordinária do plenário visava obviar a mais atrasos na execução das obras. O mesmo Edil solicitou colaboração no sentido de todos verem a execução destas obras para se criar condições em ordem à apresentação de novas candidaturas. -----

----Carlos Araújo, do PS, referiu que o Tribunal de Contas, ao exigir esta revisão orçamental, tinha solicitado que a Câmara cumprisse a Lei. É que a Câmara havia transferido verbas das obras de saneamento para o ano de dois mil e dezanove sem a autorização desta Assembleia, a qual não tinha concedido esta autorização porque as obras em causa deviam ter sido iniciadas e dois mil e dezassete e concluídas até final de dois mil e dezoito. Quanto à importância desta revisão, relevava o facto de se estar a falar de saneamento e de fundos comunitários, importando recordar a apologia do Presidente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

da Câmara, em vinte e um e vinte e dois de dezembro último, da importância dos fundos comunitários, o que não merecia contestação, embora o Executivo Municipal não tivesse estratégia própria a este nível, navegando em função dos fundos, independentemente de os mesmos serem ou não estratégicos e necessários para o concelho. Além desta revisão, teria que aprovar junto da Unidade de Gestão dos fundos comunitários uma reprogramação física e financeira destes projetos, sob pena de perder os fundos em questão. A revisão em si suscitava muitas dúvidas, nomeadamente quanto ao prazo decorrido sobre a votação do Orçamento, que era demasiado curto para já se estar a corrigir situações. Ressaltou também a intuição de que sobre estas obras ainda teriam mais revisões ao longo do corrente ano. Estava-se aqui, neste dia, contrariamente ao apregoado, por falta de programação, de planeamento e de organização. O mesmo orador socialista fez alusão à requalificação da avenida da Igreja da Lage, um contrato celebrado em sete de julho de dois mil e dezassete e com um prazo de execução de cento e vinte dias. A obra arrancara em setembro, no período pré-eleitoral, mas o contrato não havia sido cumprido, porquanto o Natal já havia passado há sensivelmente três meses. Eram centenas os utentes do Centro Social da Lage que diariamente atravessavam autênticas crateras. Recomendava-se ao Executivo maior rigor e contenção nas palavras quando falava em “trabalho programado e realizado atempadamente”. O mesmo se diria do saneamento de Pico S. Cristóvão, obra contratada por cento e vinte dias e, onze meses volvidos, continuava por concluir. Quis saber como se explicava que uma obra contratada pela empresa Salvador & Filhos Lda estava a ser executada pela firma Pedrivalões Lda. Outra questão prendia-se com o valor em causa nesta revisão orçamental, porquanto se estava a votar uma redução na receita de noventa e quatro mil oitocentos e treze euros e sete cêntimos, com origem nos fundos comunitários, distribuída por uma redução na despesa de saneamento da freguesia de Turiz, em cento e onze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos e um encargo de dezasseis mil setecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos em equipamento de transporte que, estranhamente, não era referido nem na apresentação da Divisão de Administração e Finanças dirigida ao Presidente da Câmara no ofício de catorze de março nem vertido na ata da reunião de Câmara de dezanove do mesmo mês. Outra inquietação era suscitada pela constatação de que o contrato da obra sobre a qual incidia a correção em votação havia sido assinado em sete de dezembro de dois mil e dezassete e tinha prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, podendo-se assim concluir que devia estar concluída até sete de dezembro do corrente ano, cabendo perguntar qual a razão para tal alteração e porque não cumpriam as partes com o acordado. Mais perguntou ao Presidente da Câmara se tinham havido aditamentos ao contrato em causa celebrado com a empresa Martins & Filhos S.A. de que esta Assembleia devesse tomar conhecimento antes de votar esta alteração e que penalidades financeiras estavam previstas nestes contratos no caso de incumprimento das partes. Mais perguntou a razão de ser desta revisão, se o encargo deste contrato estava cabimentado, em termos orçamentais, no Plano Plurianual de 2017-2020 e tinha sido assinado ainda em dezembro de dois mil e dezassete. Quis igualmente saber porquê Turiz e não outras freguesias e se haviam sido reforçados os demais projetos retirando a Turiz para camuflar o erro cometido e fazer passar a ideia de que somente Turiz estava insuficientemente cabimentado. Outros também estavam cabimentados por valores inferiores aos contratados. Apesar de o Executivo poder usar e abusar das alterações orçamentais desde que mantivesse os valores globais aprovados, seria mais sério votar um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

orçamento com objetividade, sem trocas de rubricas. Dirigindo-se ao Presidente desta Assembleia, que tinha o dever de exigir do Executivo qualidade e veracidade na informação que era enviada ao Plenário, referiu que, ao analisar o último contrato assinado, relativo ao saneamento da Vila de Prado, para além do atraso verificado na adjudicação pós-publicação em Diário da República, havia constatado que o contrato assinado no dia oito deste mês tinha, na sua cláusula quinta, escrito que o encargo resultante deste contrato seria satisfeito nos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, conforme constava nas Grandes Opções do Plano 2018-2021, aprovadas pela Assembleia Municipal em reunião de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete. O documento aqui votado e que tinha sido enviado ao Plenário em onze de dezembro de dois mil e dezassete tinha uma verba atribuída para esta obra de quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros, toda absorvida em dois mil e dezoito. No documento enviado agora para votação, constavam, na rubrica deste contrato, setecentos e quinze mil quinhentos e setenta e três euros atribuídos em dois mil e dezoito, o que podia ser feito com uma alteração orçamental votada pelo executivo, e cento e onze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, em dois mil e dezanove, sendo que este diferimento de verba para dois mil e dezanove era precisamente o que o Tribunal exigia que se fizesse cumprir. Em dezembro último, tinha-se votado o Plano Plurianual de Investimento no valor de catorze milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e a base de partida do documento apresentado para revisão tinha uma verba de catorze milhões setenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis euros, o que levou Carlos Araújo a perguntar se se havia votado um valor e agora aparecia outro e quis saber também onde tinha sido votada a verba no caso do saneamento da Vila de Prado. Que o Executivo usasse e abusasse com as alterações, como haviam percebido que fizera, ao reduzir a verba do saneamento de Freiriz para quarenta e dois euros, catorze euros para o saneamento da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, a anulação das verbas previstas para saneamento das freguesias de Vilarinho, Lanhas, Coucieiro e Ponte S. Vicente, era um problema sério que devia ser explicado, mas alterar o valor global do documento e transferir verbas para outros anos sem o conhecimento desta Assembleia era abusivo e iam questionar as entidades competentes sobre estas divergências encontradas. Perguntou se a referida Divisão alteraria os valores dos PPI sem comunicação e aprovação desta Assembleia, conforme lhe desse mais jeito e afiançou que não era o primeiro erro que identificavam nas informações prestadas. Na última reunião de fevereiro, na apresentação do relatório de atividades e contas, existia um erro no valor aproximado de um milhão e cinquenta mil euros na rubrica da alínea A – saldo de cofre e bancos – página dois da síntese da situação financeira. O saneamento era importante e a bancada do PS defendia o melhor para Vila Verde. Na impossibilidade de votar o melhor para Vila Verde, neste dia, ia votar o mal menor, pautando-se pela aprovação. Carlos Araújo ia votar a favor mas ia também solicitar uma declaração de voto. Relativamente ao IFRRU, Carlos Araújo admitiu que, conforme o Presidente da Câmara dissera na reunião anterior, no respetivo site estava identificado o responsável do Município de Vila Verde a este nível, mas a Comissão Municipal de Defesa das Florestas não aparecia no site da Câmara Municipal de Vila Verde, razão pela qual solicitou que o Edil, numa próxima oportunidade revelasse a identidade dos membros da mesma e quis também saber quem eram os cinco elementos de freguesias eleitos por esta Assembleia, conforme estava previsto na Lei. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Câmara manifestou-se surpreendido com o que acabara de ouvir dizer, mormente com o facto de o membro do PS ter perguntado quando é que esta Assembleia havia promovido alterações, colocando verbas para dois mil e dezanove. Era evidente que o Plano não tinha verbas para dois mil e dezanove e o que se estava agora aqui a fazer era aprovar isso mesmo. Tratava-se da inclusão, por solicitação do Tribunal, no orçamento de dois mil e dezanove, das verbas que apareciam no documento em apreço, na página três, na coluna respeitante a este mesmo ano. Não deixava, assim, de ser surpreendente esta interpelação da bancada do PS, revelando que tudo fazia para colocar areia na engrenagem com o objetivo de que as coisas não avançassem e não se executassem, para, daqui a algum tempo, virem dizer aqui que bem tinham avisado que nada ia poder ser feito, porque estava tudo errado. Felizmente, a história mostrava que o PS nunca tinha tido razão. Todos os processos que haviam sido considerados, pelo PS, ilegais haviam passado no Tribunal de Contas. Neste dia voltara-se à mesma tendência do PS para alegar irregularidades e até aqui se dissera que o Executivo havia feito aquilo que, efetivamente, jamais fizera. Assim, o que o anterior orador tinha afirmado não correspondia à realidade. O mesmo Edil esclareceu que as obras tinham procedimentos distintos, em função dos montantes envolvidos. Uma obra até trezentos e cinquenta mil euros não necessitava de visto do Tribunal de Contas, mas, a partir desse montante, todas careciam desse mesmo visto. As obras de montante inferior a novecentos e cinquenta mil euros podiam ser iniciadas antes do visto, ao passo que as que ultrapassavam esta verba não podiam começar sem o respetivo visto, logo, no caso de Turiz, a obra iniciou-se antes de chegar o visto, enquanto nas restantes tal não aconteceu por uma questão de segurança, pois, se não viessem a ter visto favorável, a Câmara tinha que custear os trabalhos executados e não havia financiamento. O Presidente da Edilidade esperava antes que o PS se congratulasse com o facto de o Município ter cerca de seis milhões de verbas de fundos comunitários para obras de saneamento que se encontravam já em execução, em vez de atirar areia para a engrenagem na perspectiva de que as coisas não acontecessem. Embora esta sessão estivesse a ter lugar para analisar um ponto específico, que era a Revisão Orçamental, e outras obras como a da Lage e a de Pico S. Cristóvão não coubessem nesta discussão, o mesmo Edil esclareceu que a intervenção de Pico S. Cristóvão, contrariamente ao que havia sido dito pelo orador socialista, estava concluída e a obra da Lage se encontrava em execução. Mais esclareceu que, na obra da Lage, surgiu um conjunto de minas que representou uma autêntica armadilha para a execução dos trabalhos. Perante a indicação do membro do PS de que tinha conhecimento da situação, o Presidente da Câmara lamentou que o mesmo o não tivesse referido na sua intervenção. O atraso prendeu-se, pois, com a realização de trabalhos imprevistos, para que a obra ficasse bem-feita. O Edil estranhou que o orador socialista não se tivesse antes congratulado com o facto de estar a ser executada, na Lage, uma avenida com aquelas condições, sendo que muitos Presidentes de Junta, certamente, bem gostariam que estivessem a ser feitas obras nas suas freguesias, ainda que atrasadas. A necessidade de incluir no PPI, para dois mil e dezanove, uma verba que não estava contemplada, resultara dos já justificados atrasos e em nada se prendia com falta de programação, porque, ao invés, o Município realizava o efetivo planeamento atempado dos projetos e obras. As escolas, por exemplo, neste momento, já deviam estar em execução mas não estavam porque, no caso da Escola Básica de Vila Verde, tinha havido uma reclamação da empresa posicionada em segundo lugar no concurso e, felizmente, a certa altura, a reclamação deixara de existir, se não





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ainda podia ainda estar a decorrer o processo de concurso. Na situação da Escola Básica de Prado tinha havido necessidade de realizar dois concursos, na medida em que, no primeiro, nenhuma concorrente se enquadrara no concurso. Estas eram as causas que mais justificavam a união dos partidos com assento no Plenário e o Edil tinha defendido esta mesma necessidade de a oposição colaborar no sentido da realização de projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, como o do saneamento básico, aspeto que também constava na ata invocada pelo orador do PS, mas que este não havia focado na sua intervenção.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Cervães, Hélder Forte, sustentou que, a ser verdade que as empreitadas de saneamento não podia ter início sem o visto do Tribunal de Contas, não fazia sentido invocar a falta de competência do Município. Como Presidente de Junta queria o melhor para a freguesia que representava e, naturalmente, desejava que a mesma fosse a primeira a ter obras de saneamento, no entanto, ficava contente por as obras terem lugar em outras freguesias, nomeadamente em Turiz, em Vila Verde e na Loureira, porquanto reconhecia, como todos, a necessidade de se ter saneamento no concelho. Estava programada a passagem gratuita do saneamento, na rua do Bom Despacho, em Cervães, rua de residência do Dr. Luís Castro, não obstante, na rua Bouça Penedo, onde residia o Presidente da Junta de Cervães, se este pretendesse acesso ao saneamento tinha que pagar um preço elevado, pois só podia aderir ao concelho vizinho. Por isso, convinha que todos colocassem na linha da frente o bem maior que era Vila Verde, sem se distraírem do que era realmente importante.-----

-----Mário Nogueira, do PSD, esclareceu que o Plenário estava a discutir e ia votar duas revisões: uma ao PPI e outra ao Orçamento. A revisão do PPI resultava dos compromissos plurianuais, no sentido de fazer a repartição de encargos, na medida em que o contrato ia passar para outro exercício económico. A revisão orçamental resultava da situação verificada na freguesia de Turiz, havendo uma diminuição nas receitas consignadas. No âmbito do PPI, o mesmo orador relevou que se estava a falar de oito projetos no valor global de cinco milhões duzentos e quarenta e três mil euros comparticipados em oitenta e cinco por cento pelos fundos comunitários, os quais eram de todo interessantes para os Vilaverdenses, na medida em que representavam obras importantes em matéria ambiental, pois iam garantir a qualidade da água dos rios e dos lençóis freáticos, potenciar o desenvolvimento económico de Vila Verde, melhorar as condições de salubridade e de saúde das pessoas, elevando assim a qualidade de vida de todos. Era consabido que a Câmara Municipal tinha submetido ao Tribunal de Contas a fiscalização prévia do contrato, ao longo da qual iam surgindo, por exemplo, pedidos de esclarecimento que, como no caso em apreço, contribuíam para que os contratos se prolongassem no tempo. Havia ainda a fiscalização concomitante que o Tribunal de Contas podia fazer auditando a parte da execução física e a atividade financeira do referido projeto. Não havia, pois, qualquer prurido em deliberar-se sobre este assunto porque o mesmo ia ser devidamente escrutinado. Mais considerou que o PPI estava certíssimo, a menos que não se soubesse ler o documento. O montante definido para dois mil e dezanove coincidia com o montante que havia sido outorgado. Assim, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. O orador do PSD dirigiu-se ainda à Mesa para aludir à forma como os deputados eram tratados e à questão dos tempos. Em relação à primeira questão, ou se tratava toda a gente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

por igual ou diferenciava-se mesmo. Quanto aos tempos, a bancada do PSD ia exigir que os mesmos fossem rigorosamente respeitados, pois quem pretendia marcar a agenda era o PSD. -----

-----Martinho Gonçalves, em defesa da honra da bancada do PS, sustentou que a mesma nunca usara truques, como meter areia na engrenagem, por desejar que as obras não se fizessem. Ao invés, estavam no Plenário de coração aberto por Vila Verde, para defender, juntamente com o Executivo Municipal, a realização de obras no concelho. Mais revelou que não entendia a exaltação e o ataque do Presidente da Câmara ao orador socialista quando o mesmo até havia manifestado a vontade da bancada do PS de votar este ponto favoravelmente e reparou que o Edil não podia condicionar as críticas do PS e que ao fazê-lo estavam a exercer um direito democraticamente consagrado.-----

-----O ponto 1.1. foi aprovado por unanimidade.-----

-----No ponto 2. - período de intervenção aberto ao público - não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de março de dois mil e dezoito foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e um, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em trinta de abril de dois mil e dezoito.-----

O Presidente

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

---